DESAFIOS DA EDUCAÇÃO NO E PARA O MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA EM RELAÇÃO AO ENSINO COLABORATIVO

Maria Aparecida Nascimento[1]
Raquel Xavier Grazzinoli[2]

RESUMO
O presente artigo tem o intuito de trazer para o diálogo reflexões pertinentes quanto ao compromisso da rede municipal de ensino deJuiz de Fora com a Educação Especial em uma perspectiva inclusiva e a garantia do suporte de mais um professor nas turmas de estudantes que tenham comprovada necessidade desse serviço, seguindo os preceitos estabelecidos nos documentos federais que orientam a oferta do serviço do Profissional de Apoio, como a Nota Técnica 19/2010, a Lei nº 12.764/2012 (popularmente conhecida como Lei Berenice Piana), a Nota Técnica 24/2013 e a Lei nº 13.146/2015 (LBI). Importante destacar que a proposta de mais um professor nas turmas é uma iniciativa de vanguarda dessa rede de ensino, gestada como mais uma possibilidade de garantir inclusão, oportunidades de vivências significativas para o público da Educação Especial e melhoria na qualidade de ensino. Porém, devido ao fato de não ser uma política nacional (ou municipal), possibilita interpretações imprecisas, distanciando-se de seu objetivo, legitimando, dessa forma, práticas excludentes e territórios outros. O texto busca apresentar as muitas nuances implicadas no diálogo sobre esse tema.
Palavras chave: Educação Especial, Inclusão, Ensino Colaborativo, Profissional de Apoio.

ABSTRACT
This article aims to bring to the dialogue pertinent reflections regarding the commitment of the municipal education network to Special Education in an Inclusive Perspective and the guarantee of support from an additional teacher in classes of students who have a proven need for this service , following the precepts established in the federal documents that guide the provision of Support Professional services, such as Technical Note 19/2010, Law No. 12,764/2012 (popularly known as the Berenice Piana Law), Technical Note 24/2013 and Law No. 13,146/2015 (LBI). It is important to highlight that the proposal for another teacher in the classes is a cutting-edge initiative of this education network, which was created as another possibility to guarantee inclusion, opportunities for meaningful experiences for the Special Education public and improvement in the quality of teaching. However, due to the fact that it is not a national (or municipal) policy, it allows imprecise interpretations, distancing itself from its objective, thus legitimizing exclusionary practices and other territories. There are many nuances involved in the dialogue on this topic and we will seek to discuss them throughout the text.
Keywords: Special Education, Inclusion, Collaborative Teaching, Support Professional

---

1 Mestre em Educação pela Universidade de São Caetano do Sul (USCS) - Graduada em Pedagogia (CES); Especialista em Psicopedagogia (FIJ/RJ); Especialista em Educação Especial e Inclusiva com Ênfase em Deficiências Múltiplas e Intelectual (IBRA); Especialista em Atendimento Educacional Especializado – AEE (UFAL). Membro do Grupo de Pesquisas ACESSI. Atua na docência e Gestão da Educação Básica da rede municipal de Juiz de Fora (modalidade Educação Especial); Professora Especialista do Centro de Atendimento Especializado (CAEE).
2 Doutoranda em Educação pela UFJF - pesquisa com ênfase em Políticas Públicas e História da Educação Especial no Brasil e no município de Juiz de Fora; Mestra em Educação Inclusiva - UNESP; Especialização em Atendimento Educacional Especializado (AEE); Especialização em Transtorno do Espectro Autista (TEA); Graduação em Pedagogia (UFJF). Atua na docência e gestão da Educação Básica da rede municipal de ensino de Juiz de Fora, na modalidade Educação Especial. É membro do Grupo de Pesquisas e Estudos em Geografia da Infância (Grupegi). Pesquisa Educação Especial na Perspectiva Inclusiva, Ensino Colaborativo, Desenvolvimento Humano e Teoria Histórico Cultural.

1. INTRODUÇÃO

Ao longo dos anos, a rede municipal de ensino de Juiz de Fora vem trilhando um caminho comprometido com a garantia da oferta de educação de qualidade para todos os seus estudantes. Nesse sentido, desde os anos 1990 e início dos anos 2000, a rede se comprometeu em gestar políticas públicas que orientassem esse caminhar, garantindo formações que dialogassem de forma efetiva com o que vinha ocorrendo no país e no mundo. Na perspectiva do trabalho com estudantes público da Educação Especial, isso não foi diferente.

Muito antes de a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI/2008) ser uma realidade em nosso país, a rede municipal de ensino de Juiz de Fora já possuía serviços voltados para mediar as melhores propostas pedagógicas a serem ofertadas aos estudantes público da Educação Especial, como forma de minimizar e/ou eliminar as barreiras de aprendizagem enfrentadas por eles.

Dentre as iniciativas vanguardistas da rede municipal de ensino, podemos citar o fato de ter sido escolhida como polo formador na região para o Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade, em parceria com o Ministério da Educação (MEC), que tinha como objetivo oportunizar conhecimentos para as redes municipais e estaduais, visando capacitá-las para a oferta da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva.

Outra iniciativa de destaque foi o serviço de atendimento educacional no Programa Especializado de Atendimento à Criança Escolar (PEACE), que, no contraturno escolar, absorvia estudantes que apresentavam demandas reais ou circunstanciais. Esse programa passou ao longo dos anos por adequações, sendo nomeado posteriormente de Núcleo Especializado de Atendimento à Criança Escolar (NEACE) até chegar à configuração atual, de acordo com a PNEEPEI (2008), como Centros de Atendimento Educacional Especializado (CAEE's).Atualmente, a rede conta com quatro Centros de Atendimento Educacional Especializado (CAEE's): CAEE Centro, CAEE Sul, CAEE Leste e CAEE Oeste/Sudeste, atendendo, de forma regionalizada, ao público da Educação Especial que não possui Sala de Recursos Multifuncionais (SRM) em suas escolas de origem, bem como garantindo a oferta de outros atendimentos como oficina pedagógica, oficina de linguagem, estimulação precoce e atendimento domiciliar.

Seguindo a orientação nacional de garantir a oferta de Atendimento Educacional Especializado (AEE) nas Salas de Recursos Multifuncionais (SRM's) das escolas, a rede municipal, logo após a implementação da política nacional, iniciou a abertura desse espaço, contando, hoje, com 58 salas de recursos e 88 professores trabalhando no AEE nas escolas. Assim, na tentativa de viabilizar uma escolarização mais estruturada e que garanta maior e melhor envolvimento dos estudantes público da Educação Especial nos processos de aprendizagem oportunizados nas classes comuns em que estão matriculados, a rede de ensino pensou a oferta do profissional de apoio de forma diferenciada, com um serviço constituído a partir do diálogo, parceria e práticas colaborativas entre professores.

Tal oferta, ao longo dos anos, recebeu, na rede muncipal de ensino, várias denominações, sendo hoje identificada como Ensino Colaborativo. Nessa perspectiva, buscaremos, ao longo deste artigo, dialogar sobre o que é o Ensino Colaborativo no Brasil, as pesquisas até aqui desenvolvidas acerca da temática nas universidades públicas brasileiras, como UFSCar, que é referência nesse estudo. Intentamos pontuar sobre como a rede municipal de ensino de Juiz de Fora vem gestando essa proposta e tentando viabilizar formas de superar as dificuldades enfrentadas para sua implementação.

Ao longo dos anos, a rede municipal de ensino de Juiz de Fora vem trilhando um caminho comprometido com a garantia da oferta de educação de qualidade para todos os seus estudantes. Nesse sentido, desde os anos 1990 e início dos anos 2000, a rede se comprometeu em gestar políticas públicas que orientassem esse caminhar, garantindo formações que dialogassem de forma efetiva com o que vinha ocorrendo no país e no mundo. Na perspectiva do trabalho com estudantes público da Educação Especial, isso não foi diferente.

Muito antes de a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI/2008) ser uma realidade em nosso país, a rede municipal de ensino de Juiz de Fora já possuía serviços voltados para mediar as melhores propostas pedagógicas a serem ofertadas aos estudantes público da Educação Especial, como forma de minimizar e/ou eliminar as barreiras de aprendizagem enfrentadas por eles.

Dentre as iniciativas vanguardistas da rede municipal de ensino, podemos citar o fato de ter sido escolhida como polo formador na região para o Programa Educação Inclusiva:

Direito à Diversidade, em parceria com o Ministério da Educação (MEC), que tinha como objetivo oportunizar conhecimentos para as redes municipais e estaduais, visando capacitá-las para a oferta da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva.

Outra iniciativa de destaque foi o serviço de atendimento educacional no Programa Especializado de Atendimento à Criança Escolar (PEACE), que, no contraturno escolar, absorvia estudantes que apresentavam demandas reais ou circunstanciais. Esse programa passou ao longo dos anos por adequações, sendo nomeado posteriormente de Núcleo Especializado de Atendimento à Criança Escolar (NEACE) até chegar à configuração atual, de acordo com a PNEEPEI (2008), como Centros de Atendimento Educacional Especializado (CAEE's).Atualmente, a rede conta com quatro Centros de Atendimento Educacional Especializado (CAEE's): CAEE Centro, CAEE Sul, CAEE Leste e CAEE Oeste/Sudeste, atendendo, de forma regionalizada, ao público da Educação Especial que não possui Sala de Recursos Multifuncionais (SRM) em suas escolas de origem, bem como garantindo a oferta de outros atendimentos como oficina pedagógica, oficina de linguagem, estimulação precoce e atendimento domiciliar.

Seguindo a orientação nacional de garantir a oferta de Atendimento Educacional Especializado (AEE) nas Salas de Recursos Multifuncionais (SRM's)[4] das escolas, a rede municipal, logo após a implementação da política nacional, iniciou a abertura desse espaço, contando, hoje, com 58 salas de recursos e 88 professores trabalhando no AEE nas escolas. Assim, na tentativa de viabilizar uma escolarização mais estruturada e que garanta maior e melhor envolvimento dos estudantes público da Educação Especial nos processos de aprendizagem oportunizados nas classes comuns em que estão matriculados, a rede de ensino pensou a oferta do profissional de apoio de forma diferenciada, com um serviço constituído a partir do diálogo, parceria e práticas colaborativas entre professores.

Tal oferta, ao longo dos anos, recebeu, na rede muncipal de ensino, várias denominações, sendo hoje identificada como Ensino Colaborativo. Nessa perspectiva, buscaremos, ao longo deste artigo, dialogar sobre o que é o Ensino Colaborativo no Brasil, as pesquisas até aqui desenvolvidas acerca da temática nas universidades públicas brasileiras, como UFSCar, que é referência nesse estudo. Intentamos pontuar sobre como a rede

4 As Salas de Recursos Multifuncionais(SRM) são espaços localizados em escolas de Educação Básica onde se realiza o Atendimento Educacional Especializado (AEE) para os estudantes público da Educação Especial. Possuem recursos de acessibilidade, equipamentos e materiais pedagógicos capazes de potencializar o processo

municipal de ensino de Juiz de Fora vem gestando essa proposta e tentando viabilizar formas de superar as dificuldades enfrentadas para sua implementação.

2. COMO E POR QUE SURGE O ENSINO COLABORATIVO NO BRASIL

Com a implementação da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008) e, posteriormente, a implantação das Salas de Recursos Multifuncionais (SRM) para garantia da oferta do serviço de Atendimento Educacional Especializado (AEE), as universidades brasileiras iniciaram estudos e pesquisas sobre Educação Especial em uma perspectiva inclusiva, buscando formas de contribuir para a melhoria das práticas pedagógicas, possibilitando acesso a conhecimentos científicos que permitissem diálogos formativos, orientando o caminho das mudanças necessárias para um bom trabalho junto a esse público que, agora, tinha as portas das escolas abertas para sua entrada.

Na busca de um acompanhamento mais detido da política e das práticas que iam se constituindo pelo Brasil, um grupo de professores orientados pela professora Enicéia Mendes, no Observatório Nacional de Educação Especial (ONEESP), da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), começou a pontuar os avanços e as fragilidades do serviço ofertado pela PNEEPI - o AEE.

Diante das lacunas percebidas, os professores debruçaram-se sobre pesquisas nos países que já possuíam experiências bem sucedidas com o trabalho de Educação Especial na perspectiva inclusiva, visando trazer essa expertise para o contexto educacional brasileiro.

Assim, na UFSCar, iniciou-se a orientação de pesquisas estruturadas em instituições nas quais as professoras pesquisadoras atuavam no Ensino Colaborativo. Cabe aqui trazer ao conhecimento do leitor o que é a proposta do Ensino Colaborativo estudada e desenvolvida pela UFSCar na rede de ensino de São Carlos/SP.

Mendes (2006) apresenta uma síntese do significado do ensino colaborativo. Trata-se de

> [...] um modelo de prestação de serviço de Educação Especial no qual um educador comum e um educador especial dividem a responsabilidade de planejar, instruir e avaliar a instrução de um grupo heterogêneo de estudantes, sendo que esse modelo emergiu como uma alternativa aos modelos de sala de recursos, classes especiais ou escolas especiais, e especificamente para responder às demandas das práticas inclusão de estudantes com necessidades educacionais especiais (Mendes, 2006, p. 32).

Partindo dessa premissa, o novo modelo de ensino deve ser compreendido como uma possibilidade de práticas colaborativas em que todos os envolvidos se tornam responsáveis pelo processo de inclusão e de aprendizagem do aluno, independentemente das demandas apresentadas por ele. Deve-se colocar em prática todos os recursos necessários para o pleno desenvolvimento dos estudantes.

Assim, quando a prática do Ensino Colaborativo é realmente assumida por uma rede de ensino, todos compartilham saberes e passam a (re)pensar estratégias didáticas, buscando o maior desenvolvimento possível do estudante público da Educação Especial nos processos de ensino e aprendizagem. O Ensino Colaborativo surge, então, como mais uma possibilidade de apoio aos aprendizes público da Educação Especial, afinal, um planejamento pautado na responsabilidade coletiva, estruturado no intuito de possibilitar aprendizagens significativas, pode beneficiar toda a turma, favorecendo que o espaço educacional se torne lugar onde todos podem ter suas subjetividades e demandas acolhidas por ações pedagógicas delineadas através do Ensino Colaborativo na turma.

3. COMO CHEGAMOS AO ENSINO COLABORATIVO EM JUIZ DE FORA - MG

A rede municipal de ensino de Juiz de Fora vem, ao longo dos anos, atuando de forma contemporânea, seja implementando políticas que impactem positivamente na escolarização de seus estudantes, seja garantindo formação de professores para que tais políticas se efetivem em sua integralidade.

Com o desafio cada vez maior de atender às especificidades de todos estudantes nos espaços educacionais, porém, refletindo quanto à importância do fortalecimento de práticas pedagógicas de fato inclusivas nas salas de aula, a rede de ensino do município de Juiz de Fora - MG garantiu a oferta de uma nova perspectiva de trabalho docente: professores

compartilhando a elaboração e a execução das práticas pedagógicas inclusivas nas salas de aula. Essas práticas são balizadas pelas orientações dos documentos que regulamentam a oferta do profissional de apoio.

A rede de ensino sabe que tal perspectiva requer mudanças estruturais de longo prazo no contexto educacional a fim de que se construa uma cultura colaborativa, sendo essa mudança de perspectiva uma possibilidade bastante significativa para melhoria na participação dos estudantes nas vivências oportunizadas aos seus pares.

Conquanto muito já tenha sido feito na rede de ensino do município, há que se pensar na necessidade de aperfeiçoamento, pois ainda convivemos com propostas educacionais excludentes, pensadas para um perfil de sujeito idealizado, desconsiderando as diferenças existentes, mesmo que seja em pequenos grupos de sujeitos. Tal constatação não é nenhuma novidade, visto que, em muitas pesquisas e espaços formativos, é recorrente a afirmativa de que o discurso educacional que se diz inclusivo está muito distante da prática.

Para que o leitor conheça melhor sobre a garantia da oferta ao professor para o Ensino Colaborativo na rede municipal, apresentamos um levantamento de dados, com recorte temporal que inicia em 2013 e termina nos dias atuais. O objetivo é provocar reflexão sobre a necessidade de dialogar sobre o tema com os diferentes atores envolvidos sobre todos os aspectos relacionados às práticas colaborativas nas escolas da rede municipal.

Tabela 1- Quantitativo de professores contratados para a proposta do Ensino Colaborativo nas turmas e alunos atendidos

ANO	QUANTITATIVO DE PROFESSORES CONTRATADOS PARA E.C.	QUANTITATIVO DE ESTUDANTES ATENDIDOS PELA PROPOSTA
2013	213	216
2014	334	334
2015	366	392
2016	446	489
2017	555	618
2018	616	635
2019	592	714
2020	534	626
2021	692	883
2022	856	856
2023	978 (setembro/2023)	

Fonte: Elaborada pela pesquisadora (2022). Atualizado em 2023.

4. DESAFIOS DA EDUCAÇÃO NO E PARA O MUNICÍPIO EM RELAÇÃO AO ENSINO COLABORATIVO

Ao analisar os dados explicitados na tabela 1, podemos observar um crescimento na contratação de professores, o que impacta significativamente a estrutura e as contas públicas. Isso demanda uma necessidade de reavaliar e reestruturar a forma de ofertar o ensino colaborativo, de modo a se tornar uma política que contribua para a efetivação de práticas colaborativas inclusivas no interior das escolas. O ensino colaborativo permite que os alunos acessem vivências balizadoras de aprendizagens significativas e que não se legitimem práticas excludentes, como a "tutela" do estudante a um só professor.

No entanto, temos nos deparado com situações denominadas "inclusivas", que, na verdade, criam um território à parte para o estudante público da Educação Especial e, muitas vezes, para o professor responsável pela proposta do Ensino Colaborativo na turma. Diante disso, precisamos trazer para o diálogo a inquietação causada por situações que mais excluem do que possibilitam participação e pertencimento. Para avançarmos na perspectiva inclusiva, precisamos refletir e enfrentar as barreiras "criadas" pelas propostas que pensamos/gestamos como facilitadoras.

Apontamos, assim, alguns dos principais desafios enfrentados para que esse serviço atenda aos objetivos traçados, como o desconhecimento sobre o que, de fato, é a oferta do serviço do Ensino Colaborativo em outros contextos educacionais brasileiros que adotaram a proposta. Outro desafio é a dificuldade na compreensão da diferenciação entre o que é o serviço do Profissional de Apoio (conforme orientam as legislações) e o que foi gestado pela rede de ensino municipal em substituição a essa oferta, o que, infelizmente, possibilita disseminação de informações equivocadas, do senso comum e *fake news*. Tais aspectos são fundamentais para iniciarmos o diálogo sobre a importância da busca pela efetivação das práticas orientadas pela Secretaria de Educação (SE) para a proposta de Juiz de Fora.

Vale resgatar a informação de que a oferta do Ensino Colaborativo, inicialmente denominada Bidocência, foi implementada no ano de 2011 e que, segundo o Plano Municipal de Educação vigente em 2015, deveria ser um serviço organizado seguindo a orientação:

> [...] presença de dois professores nas turmas em que se encontram matriculados alunos com transtorno global do desenvolvimento ou que apresentem deficiências que afetam sua autonomia nas atividades de alimentação, locomoção e cuidados pessoais, assim como na interação. O trabalho pedagógico proposto é que os dois professores se revezem com todos os estudantes da turma, nas tarefas de cuidar e educar. (Juiz de Fora, 2015).

A essa época, os processos de contratação eram realizados seguindo os mesmos critérios para Professores Regentes A ou de Educação Infantil. No entanto, com a possibilidade de escolha, havia a oferta do cargo de Professor Bidocente, o que, a nosso ver, já garantia certa seleção, pois os profissionais que eram contratados haviam escolhido atuar naquela função e, em sua maioria, possuíam conhecimentos pertinentes ao trabalho pedagógico junto ao estudante público da Educação Especial.

Outro dado sobre esse momento histórico de garantia do serviço é que os professores que se habilitavam para atuar tinham conhecimento da exigência de participar de formação semanal e que era preciso confeccionar relatórios mensais sobre o trabalho desenvolvido junto ao estudante e sua turma, relatório este que era acompanhado pela equipe da Supervisão de Atenção à Educação e Diversidade (SAEDI).

Como vimos, em todos os âmbitos das políticas educacionais municipais, a formação caminhou atrelada à implementação. Sendo assim, desde o início dessa proposta, a SE veio garantindo formações continuadas voltadas especificamente para os professores que exercem a função de Professor para o Ensino Colaborativo. Além dessas, outras formações foram ofertadas para todos os professores da rede, voltadas para a observância de questões como as subjetividades dos sujeitos, sobre desenvolvimento humano e sobre as diferenças que nos constituem. Tais espaços formativos buscam consolidar, entre os educadores, o conhecimento quanto às múltiplas possibilidades de ser e estar no mundo e como é “educar na diversidade”.

Todavia, enfrentamos nas formações um desafio que é a dificuldade de engajamento e efetivação/conclusão dos cursos. Muitos profissionais se matriculam e abandonam o curso logo nos primeiros encontros; outros sequer chegam a frequentá-lo. Outro ponto que precisa ser analisado é o perfil dos profissionais que se inscrevem, sendo, em sua maioria, professores contratados, dos primeiros segmentos educacionais. Também podemos apontar a pouca adesão de gestores e professores dos anos finais nas formações que abordam os

aspectos voltados para políticas inclusivas do aluno público da Educação Especial.

A dificuldade de compreensão e conhecimento por parte de alguns professores e gestores impossibilita a efetividade de ações inclusivas em alguns contextos educacionais; pelo desconhecimento de aspectos fundamentais, como, por exemplo, as atribuições de cada professor, seguindo o que a SE orienta, inclusive de forma bem explicitada através da Resolução 201 e, também, no ato da contratação, principalmente sobre as atribuições dos Professores para o Ensino Colaborativo, que deveria ser dialogado e colocado em prática, mas que, na realidade da maioria das escolas, não acontece, tornando- se outro grande desafio.

Pontuamos como uma grande barreira para que a oferta do serviço se dê conforme necessário o fato de não haver, para a contratação, a exigência de formação específica, além da formação inicial em Pedagogia ou Normal Superior, assim como de não se estipular para essa seleção um determinado perfil profissional para a função. Essas questões se colocam como um dificultador da garantia de melhores condições de participação do estudante público da Educação Especial em aprendizagens significativas.

A proposta de Juiz de Fora é algo bastante novo e arrojado, que implica grande impacto financeiro. Porém, precisamos pontuar que ainda não temos produzido meios de avaliar como as práticas colaborativas influenciam nas aprendizagens e impactam na vida dos estudantes. Faz-se, portanto, necessário problematizar essa questão.

Além disso, há outro desafio que tem sido frequente - a judicialização do direito da criança e/ou adolescente, muitas vezes motivada pelo desconhecimento, pelo não entendimento da proposta, pela compreensão criada através do senso comum de que é o laudo o fator determinante para o direito ao acompanhamento, além de questões relativas às políticas locais de cunho eleitoral.

Apontamos, ainda, como um dos desafios para se implementar a proposta de parceria colaborativa entre professores nas escolas da rede, o envolvimento de equipes gestoras. Devido ao pouco conhecimento e compreensão sobre o que realmente é o Ensino Colaborativo, há dificuldade de se estruturarem as trocas de conhecimentos entre professores durante o planejamento. Mesmo que os gestores acreditem que o trabalho colaborativo da equipe é potente e significativo, ainda não trazem as orientações de como se configura essa prática (proposta) para seu universo de responsabilidades, talvez por

compreenderem que essa orientação deva partir da Secretaria de Educação. Assim, precisaríamos ter um contato mais estreito e dialogar com os gestores para compreender o porquê dessa lacuna percebida em muitas escolas.

Há que se dialogar sobre mudanças de concepções, sobre reestruturações urgentes e mudança de práticas pautadas em ideias como “minha turma”, “meu aluno”, para a concepção de “nossa escola”, “nossos alunos”. A escola das diferenças nos exige o trabalho coletivo, a troca, a ação dialógica, a construção no coletivo.

Para que essa mudança na cultura escolar aconteça, de forma alguma podem continuar existindo, nas escolas brasileiras, práticas pedagógicas baseadas em um modelo homogeneizador. Faz-se urgente que tomemos consciência de que precisamos efetivar uma virada significativa de rota. Uma vez que a escola ainda tem sido um espaço que seleciona e segrega, mesmo que silenciosamente, e que, em muitos aspectos, a falta de conhecimento e de formação possibilita que se perpetuem aspectos como os relatados acima, criando no espaço educacional, grupos de estudantes “excluídos do interior", dos quais falava Bourdieu (2007), é fundamental que haja formação, informação, transformação, para escolhermos a rota que de fato leve a uma escola inclusiva.

5. PROPOSTA DE FORMAÇÃO PARA PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM 2023: ENSINO COLABORATIVO - UM DIÁLOGO SOBRE PRÁTICAS COLABORATIVAS NO CONTEXTO DA ESCOLA INCLUSIVA

Durante o ano de 2022, atuando nas articulações junto às escolas, nas formações de professores ofertadas pela SE, pudemos perceber muitos equívocos e fragilidades na compreensão sobre a proposta do Ensino Colaborativo que nos causaram inquietações. Dessa forma, debruçamo-nos a pensar uma estrutura de formação que auxiliasse na melhoria da qualidade do serviço, montamos a ementa do curso e fizemos a proposta para a SE, que a aprovou, conforme apresentamos abaixo. Assim, comprometemo-nos a abordar temáticas relevantes, tais como:

- Histórico da Educação Especial no Brasil;
- Histórico sobre a Educação Especial no município de Juiz de Fora;
- Estudo dos marcos legais da Educação Especial em uma perspectiva inclusiva;

- Estudo do material formativo produzido pelo MEC quando da implementação da PNEEPEI (2008);
- Princípios gerais e legais nos quais as políticas de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva da cidade se ancoram;
- Construções históricas do município na busca por uma escola de fato inclusiva que encaminharam ações de vanguarda, possibilitando, inclusive, a oferta do Ensino Colaborativo;
- Entendimento acerca do que é Ensino Colaborativo a partir das pesquisas já realizadas no Brasil;
- Experiências sobre o Ensino Colaborativo que já vêm se consolidando em municípios do Brasil;
- Abordagem de questões acerca das discussões que envolvem os processos de inclusão dos alunos na rede municipal e o papel do professor de Ensino Colaborativo nesse contexto;
- Estudos sobre o que não é o Ensino Colaborativo;
- Estudos sobre o desenvolvimento humano, uma vez que ignorar as peculiaridades que estão presentes na constituição de cada sujeito, sua historicidade, podem ser dificultadores para se pensar em mediações planejadas e estruturadas, podendo, assim, impactar nas aprendizagens e, consequentemente, na vida do aluno público da Educação Especial;
- Estudos sobre a Teoria Histórico-Cultural e as contribuições de Vigotski para a educação, principalmente na modalidade Educação Especial;
- Estudos sobre Desenho Universal para a Aprendizagem.

A formação teve como objetivo:

- Compartilhamento de conhecimentos que possam auxiliar na capacitação docente para atuar junto aos estudantes públicos da Educação Especial e a todo estudante das instituições de ensino.
- Conhecimentos pontuais implicados na garantia de direito a uma escola das diferenças.
- Aprofundamento do estudo de bases epistemológicas fundamentais.
- Acesso a conceitos transformadores, principalmente no que diz respeito às inúmeras possibilidades de ser e estar no mundo.

- Múltiplas nuances que constituem o desenvolvimento humano.
- Contribuição para a formação do professor. A dialogicidade e os conteúdos buscam mudanças internas no sujeito, para que se pense a perspectiva inclusiva como algo fundamental para a sociedade, não apenas na sala de aula.
- Proposta potencializadora de práticas colaborativas no interior da escola, visando a um objetivo comum, que é a qualidade das aprendizagens oportunizadas para os alunos.

A formação foi ofertada de forma híbrida, sendo alguns encontros presenciais e algumas atividades assíncronas. Apesar disso, ainda encontramos barreiras no decorrer do curso, visto que, embora tenha havido um alto índice de matrículas, logo no primeiro encontro, metade dos inscritos não compareceu. Com a questão de faltas possíveis, após o quinto encontro, muitos inscritos abandonaram por já terem atingido a marca que impossibilitava a aquisição do certificado. A baixa frequência dos cursistas foi outro complicador, tendo como justificativa a dificuldade em acessar o local para a formação e outros fatores, como questões de saúde pessoal e na família, etc.

Sabemos da necessidade de formação do professor e que esse é um ponto relevante a ser discutido para a melhoria da educação, principalmente, quando se trata da formação que busca capacitar os profissionais de forma a possibilitar práticas inovadoras, criativas, comprometidas, responsivas com as demandas dos estudantes. Contudo, a dificuldade de vínculo e permanência com as propostas formativas têm sido uma constante, o que aponta para a necessidade de uma reavaliação de tais propostas.

Durante o curso, buscamos oportunizar um ambiente dialógico, trazendo conteúdos que poderiam contribuir com a formação. Provocamos as alunas de forma a apresentarem suas experiências sobre o Ensino Colaborativo, a falarem sobre o que já vêm consolidando em Juiz de Fora, suas conquistas, suas angústias e suas dúvidas. Com isso, pudemos perceber a necessidade de formação, embasamento teórico, parceria, diálogo, para se criarem, de forma efetiva, práticas que sejam inclusivas, viabilizando, assim, uma educação de qualidade que venha a contemplar a todos os alunos.

Ao solicitar ao grupo que trouxesse para o coletivo relatos de experiências das escolas em que atuam, tivemos acesso a vários depoimentos que nos causaram estranhamento, uma vez que, mesmo com todas as orientações repassadas pela SE, ainda prevalecem, nos

contextos educacionais, inúmeros equívocos sobre as práticas nas escolas em que as professoras cursistas atuam. Infelizmente, situações nas quais os estudantes público da Educação Especial ainda são reduzidos ao olhar capacitista, ao "rótulo", aos "sintomas" ou às suas dificuldades, e que, devido a essas concepções equivocadas, ficam tutelados apenas ao professor da Educação Especial (AEE) ou ao professor para o Ensino Colaborativo. Percebemos relatos de concepções arcaicas, que ferem o texto da Constituição Federal/88, em seu Art. 5º: "Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza [...]".

Diante das dificuldades apontadas, como as relatadas acima, como a falta de articulação entre professores especialistas e da sala comum/regular, falta de tempo para planejamento coletivo, desconhecimento sobre serviços e recursos para acessibilizar o currículo (por parte do professor da classe comum regular) e desconhecimento do currículo (por parte do professor especialista), percebemos que os equívocos acabam se efetivando e impedindo a consolidação da proposta inclusiva no contexto das escolas da rede municipal.

A partir das narrativas durante a formação, foi possível perceber, de forma um tanto superficial, quais concepções os profissionais trazem sobre o desenvolvimento humano, sobre a perspectiva inclusiva e o trabalho pautado no Ensino Colaborativo, contexto que precisa de suporte formativo. Cabe ressaltar que outro desafio posto pelos cursistas é que ainda permanece na escola uma cultura enraizada de que apenas um professor, no caso, o professor contratado para a proposta do Ensino Colaborativo na turma, é responsável pelo aluno público da Educação Especial.

À vista disso, é fundamental que haja mudança dessa compreensão, pois, na proposta do Ensino Colaborativo, como é conhecida pelos estudos e pesquisas no Brasil, é necessária a interação a qualexige, no mínimo, dois parceiros: professor do ensino especial e professor do ensino comum, colocando em evidência a participação de todos os envolvidos no processo ensino aprendizagem. Na rede municipal, a estrutura do serviço não se configura com essas duas modalidades de profissionais, mas com professores do ensino regular.

De acordo com Mittler (2003, p. 16), a inclusão não diz respeito a colocar as crianças nas escolas regulares, mas a mudar as escolas para torná-las mais responsivas às necessidades de todas as crianças; diz respeito a ajudar todos os professores a aceitarem a

responsabilidade quanto à aprendizagem de todas as crianças nas suas escolas e prepará-los para ensinarem aquelas que estão excluídas das escolas por qualquer razão.

Capellini e Felippe (2014) apontam que os termos “ensino colaborativo” ou “ensino cooperativo” foram utilizados, inicialmente, na literatura estrangeira para demonstrar a colaboração entre professores do ensino especial e do ensino comum.

> Os termos “ensino colaborativo e ensino cooperativo” são usados pela literatura estrangeira nomeando a parceria entre professores da educação especial e da comum. No Brasil Capellini (2001) coloca a importância da colaboração e da cooperação entre educação especial e a educação comum no processo inclusivo, aumentando a chance do aluno não só ter seus direitos respeitados, mas também no que diz respeito ao seu aproveitamento no processo de ensino e aprendizagem (Capellini; Felippe, 2014, p. 38).

Entretanto, podemos considerar que uma das matrizes do Ensino Colaborativo é exatamente a articulação dos saberes pedagógicos entre o professor da Educação Especial e o professor do ensino comum, juntamente com outros atores da comunidade escolar, envolvidos no processo ensino aprendizagem do estudante.

> Vivemos um tempo de mudanças em que os velhos paradigmas estão sendo contestados, e a educação escolar está passando por uma reinterpretação precisando achar caminhos para a inclusão. O ensino colaborativo pode facilitar parcerias promissoras entre escolas comuns e especiais, entre professores, diretores, professores especialistas, enfim, toda a equipe escolar, negociando papéis e responsabilidades. Essa reinterpretação exige que a educação acompanhe o desenvolvimento e a complexidade do mundo moderno, onde as relações de complementariedade de conhecimentos podem somar esforços para vencer a exclusão escolar (Capellini; Felippe, 2014, p. 38).

Vale pontuarmos que, embora Juiz de Fora tenha se posicionado de forma a garantir um professor nas turmas dos estudante público da Educação Especial que necessitem do suporte do Profissional de Apoio, não há um marco regulatório específico que fundamente sua concretização no âmbito municipal. Todavia, Capellini (2001) salienta que não basta transformar uma proposta em lei para que haja efetivação prática, sendo preciso identificar e eliminar todas as barreiras que impedem o processo de inclusão.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A proposta do Ensino Colaborativo na rede municipal denota responsabilidade administrativa e compromisso com a responsividade às demandas dos estudantes públicos da Educação Especial e de suas famílias, bem como dos professores que atuam nas salas de aula e dos gestores das escolas. São muitos os desafios implicados em uma escola que trabalhe no intuito de garantir educação de qualidade para todos.

Para que a proposta, que foi gestada no intuito de ampliar oportunidades de participação e melhoria educacional, não se torne uma "cilada", como já nos disse a professora Margareth Campos, precisamos nos debruçar sobre possibilidades de (re) pensá-la. Ainda se fazem necessárias discussões sobre ela, pois essa proposta pode favorecer práticas pedagógicas colaborativas, em que todos os envolvidos se tornem responsáveis pelo processo de desenvolvimento do aluno, permitindo que, de fato, ocorra a inclusão no ambiente escolar.

O ensino colaborativo, neste texto, foi abordado como uma possibilidade de colaboração e não está relacionado somente com a atuação conjunta de dois ou mais docentes, mas com mudanças em políticas municipais, nas práticas adotadas nas salas de aula, no engajamento dos profissionais e, principalmente, na busca pela adoção de práticas escolares de fato inclusivas.

Precisamos (re)estruturar as práticas pedagógicas a partir da possibilidade do Ensino Colaborativo na turma. Para isso, há que ser considerado um fato bastante pontual que é a falta de tempo e/ou oportunidade para planejarem conjuntamente, uma vez que os professores do Ensino Colaborativo não têm o dia de extraclasse.

Apesar dos desafios sobre os quais discorremos ao longo do texto, queremos deixar demarcada a importância de práticas em que o Ensino Colaborativo beneficiou o desenvolvimento da aprendizagem de toda a turma, com estratégias inovadoras, mediadas pelos preceitos do Desenho Universal para Aprendizagem - DUA, por um planejamento comprometido e atos responsivos para com as demandas do estudante público da Educação Especial e de todos os estudantes.

Ouvimos relatos de professoras que fazem trabalhos pautados na proposta do Ensino

Colaborativo gestado pela rede municipal, o que fez o grupo refletir e perceber que é possível trabalhar de forma cooperativa. É imprescindível perceber que isso ocorre quando, em uma rede de ensino, todos os envolvidos compartilham os saberes, passando a repensar novas estratégias didáticas para atender a todos os alunos.

E como esse diálogo não tem intenção de apenas pontuar os desafios, ele não se esgota neste breve relato. Sugerimos a organização de um apanhado de relatos de professores que atuam na proposta do Ensino Colaborativo sobre os trabalhos potentes que vêm sendo realizados nas escolas, para que toda a rede os conheça, acreditando que a partilha de tais experiências pode contribuir para que outros sujeitos conheçam melhor o que é o Ensino Colaborativo e se abram para essa mudança cultural tão necessária.

Desejamos, ainda, contribuir com a reestruturação da atual oferta do Ensino Colaborativo no município, ouvindo e dialogando com os sujeitos implicados em sua realização (professores, gestores e profissionais do âmbito educacional), bem como com familiares e/ou responsáveis, com gestores e com representantes do legislativo e judiciário que têm se envolvido continuamente nesse compromisso com o melhor para os alunos da rede municipal de ensino de Juiz de Fora.

7. REFERÊNCIAS

BOURDIEU, P. A. A escola conservadora: as desigualdades frente à escola e a cultura: In: NOGUEIRA, M. A.; CATANI, A. (Orgs.) **Escritos de educação**. Petrópolis: Vozes, 2007.

BRASIL. **Constituição Federal Brasileira**.1988.
Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/596093 Acesso em: 11 dez. 2023.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB - **Lei nº 9394**, 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
Disponível em: http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/lei%209394.pdf Acesso em: 11 dez. 2023.

BRASIL. **Resolução nº 2.** Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Ministério da Educação/ SEESP, Brasília, 11 de setembro de 2001
Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf Acesso em: 11 dez.2023.

BRASIL. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.** Brasília, janeiro de 2008
Disponível em: http://portal.mec.gov.br/politica-de-educacao-inclusiva Acesso em: 11 dez.2023.

BRASIL. **Nota Técnica nº 19/2010.** Profissionais de apoio para alunos com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento matriculados nas escolas comuns da rede pública de ensino. Ministério da Educação, Brasília, setembro de 2010. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=17237-secadi-documento-subsidiario-2015&Itemid=30192 Acesso em: 11 dez. 2023.

BRASIL. **Nota Técnica nº 24/2013.** Orientação aos Sistemas de Ensino para a implementação da Lei nº 12.764/2012
Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=13287-nt24-sistem-lei12764-2012&Itemid=30192 Acesso em: 11 dez. 2023.

BRASIL. **Lei nº 12764**, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e altera o parágrafo 3º do art. 98 da Lei nº 0112, de 11 de dezembro de 1990
Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm Acesso em: 11 dez. 2023.

BRASIL. **Lei nº 13.146**, de 06 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm Acesso em: 11 dez. 2023.

CAPELLINI, V. L. M. F.; FELIPPE, N. M. de A. O processo colaborativo entre educação especial e educação comum na inclusão escolar do aluno autista. In: CAPELLINI, V; RODRIGUES, O. (orgs.). **Práticas inclusivas**: fazendo a diferença. Rio de Janeiro: Wak, 2014.

JUIZ DE FORA. Texto base de 2015 para o Plano Municipal de Educação (mimeo).

JUIZ DE FORA. **Resolução nº 201**, de 05 de novembro de 2021. Dispõe sobre a organização das unidades escolares da rede municipal de ensino de Juiz de Fora.
Disponível em: https://www.pjf.mg.gov.br/e_atos/e_atos_vis.php?id=88923 Acesso em: 11 dez. 2023.

MENDES, E. G. Colaboração entre ensino regular e especial: o caminho do desenvolvimento pessoal para a inclusão escolar. In: MANZINI, E.J. (Org.) **Inclusão e acessibilidade**. Marília: ABPEE, 2006, p.29-41.

MITTLER, P. **Educação Inclusiva**: Contextos sociais. Porto Alegre: Artmed, 2003.